



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 026/2022

**EXMO. SR.
ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja revista a questão do banco de horas para os motoristas da Secretaria da Saúde que trabalham fora da escala.

JUSTIFICATIVA: Da forma como está sendo interpretada a lei acaba por prejudicar os motoristas que não participam das escalas, sendo que muitos trabalham muitas horas a mais do que a carga horária e acabam acumulando muitas horas no banco que não poderão ser usufruídas.

Sala de sessões, 03 de março de 2022.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador

LEANDRRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vereador